

COOPERFABER - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS- CNPJ Nº 40.890.990.0001-03
NIRE Nº 2940004638

SALVADOR – BA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024

CIRCULAR Nº 04/2024.

ASSUNTO: ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL

Comunicamos a todos os senhores cooperados que, conforme publicação do edital no jornal Correio, em edição de 02 DE DEZEMBRO DE 2024, fls.22, CONVOCAMOS A TODOS PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, que se realizará no auditório do Edif. Catabas Tower, situado na Avenida Tancredo Neves, 1222, Caminho das Árvores, CEP 41820-020.

Conforme art. 43, do Estatuto, justificando-se: §1º - A Assembleia Geral Especial de que trata este artigo deverá ser realizada no segundo semestre do ano. §2º - Os procedimentos para a realização da Assembleia Especial obedecerão aos mesmos critérios observados para as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias. Conforme art. 39, do Estatuto Social, justificando-se: 1) QUANTO A FORMA SEMIPRESENCIAL disposta no art. 43-A da lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, acrescentado à respectiva lei pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, que permitiu a realização de assembleia geral especial semipresencial com possibilidade de participação e votação, tanto de forma presencial, quanto a distância a intermédio de boletim de voto, resguardando ao sócio cooperado o direito de participação e votação presencial, ainda que tenha enviado boletim de voto, caso em que este será desconsiderado;

Assim, a realização da ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL PRESENCIAL será no dia 13 de dezembro de 2024, às 09:00, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos cooperados e/ou votantes, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e/ou votantes, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total de cooperados e/ou votantes, o que for menor, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

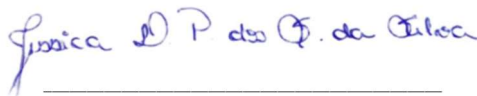
I) Relatório prévio de gestão anual; II) Planejamento e Resultado econômico dos projetos e contratos firmados; III) Forma organizacional da prestação de serviços do ano de 2024.

PARA AQUELES QUE OPTAREM PELA PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO A DISTÂNCIA, poderão exercer o direito de voto e de fazer manifestações através do eleja online – plataforma de votação pelo WhatsApp, site ou app, disponibilizado de forma online/virtual, os cooperados que não tiverem acesso aos dispositivos eletrônicos poderão comparecer nos endereços a seguir para realizar a votação nos dispositivos disponibilizados pela COOPERFABER na Rua Antônio Mariano 39. CEP 47450-000 Centro, Gentio do Ouro - BA e na Rua Vivaldo Reis, N11, centro, Ipecaetá – BA na mesma data de publicação deste edital, ou através do endereço eletrônico adm@cooperfaber.com.br, em sua forma virtual, bem como no site www.cooperfaber.com. Ao passo que disponibiliza MANUAL DE VOTAÇÃO ONLINE para maior esclarecimento quanto preenchimento, que também se encontrara a disposição nas formas ora referidas.



Informa que os documentos exigidos para eventuais representantes legais de cooperados, sejam admitidos à Assembleia Geral Especial Presencial: a) apresentação de procuração devidamente assinada, bem como documento pessoal com foto (RG, CNH, Carteira profissional) original e/ou cópia, passível de identificação, tanto do cooperado, quanto de seu representante; Para aqueles que quiserem apresentar previamente os documentos ora mencionados, poderão ser protocolados no seguinte endereço eletrônico: adm@cooperfaber.com.br

Frisamos que o socio-cooperado e/ou representante pode participar da Assembleia Geral Especial Presencial desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. Maiores informações, poderá entrar em contato através dos canais de comunicação: adm@cooperfaber.com.br / (74) 98122-2729 (71) 98261-9094. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



JESSICA LARISSA PEIXOTO DOS SANTOS DA SILVA
DIRETORA – PRESIDENTE COOPERFABER

